



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1031 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de abril de 2017 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016  
Nº 04/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 030 de 28 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 877 de 27 de Junho de 2016. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 19 do edital de abertura do Concurso Público nº01/2016.

Santana do Itararé - PR, em 03 de Abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
07º	BERNADETE DOMINGUES DE ALMEIDA ROSA	2.187.698-9

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

##### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO III

##### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2016;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1031 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de abril de 2017 | PÁGINA: 2**

- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

### Portarias

PORTARIA Nº 136 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor ACACIO DA CUNHA, Técnico em Radiologia, matriculado sob o nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/09/2014 à 08/03/2015, com início em 03 de abril a 22 de abril de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Fernando Cezar Ventura, matriculado sob o nº 21087, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138 / 2017

Súmula: NOMEAR servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2016. O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Escriturário	Eduarda Romano Fernandes Monteiro	39.472.766-6 - SSP/SP
Escriturário	Clara Maia Isac	10.555.843-0 - SSP/PR
Op de Máquinas II	José Adilson Nogueira	9.656.986-6 - SSP/PR

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 004 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO, portadora da cédula de identidade sob nº 39.472.766-6-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de ESCRITURÁRIO, nomeada através da Portaria nº 138/2017, de 03 de abril de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

EDUARDA ROMANO F. MONTEIRO  
Empossado(a)

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

TERMO Nº 005 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à CLARA MAIA ISAC, portadora da cédula de identidade sob nº 10.555.843-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de ESCRITURÁRIO, nomeada através da Portaria nº 138 / 2017, de 03 de abril de 2017.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1031 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de abril de 2017 | PÁGINA: 3**

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

CLARA MAIA ISAC  
Empossado(a)

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

TERMO Nº 006 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à JOSE ADILSON NOGUEIRA, portador da cédula de identidade sob nº 9.656.986-6-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II, nomeado através da Portaria nº 138/2017, de 03 de abril de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

JOSE ADILSON NOGUEIRA  
Empossado(a)

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139 / 2017

Súmula: NOMEA servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionadas abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Educador CMEI	Mara Ferreira Macedo de Carvalho	29.654.453-X- SSP/SP
Educador CMEI	Daniele Patriarca	10.661.382-6 - SSP/PR

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal Clara Maia Isac, cargo Escriturário, portadora da cédula de identidade RG nº 10.555.843-0-SSP/PR, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal Eduarda Romano Fernandes Monteiro, cargo Escriturário, portadora da cédula de identidade RG nº 39.472.766-6-SSP/SP, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1031 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de abril de 2017 | PÁGINA: 4

### PORTARIA Nº 142 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a pedido a servidora Tamara Jose Lorbieski, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20808, do seu referido cargo, para assumir a vaga do cargo de Escriturário, referente ao Concurso Público 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 143 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

#### RESOLVE:

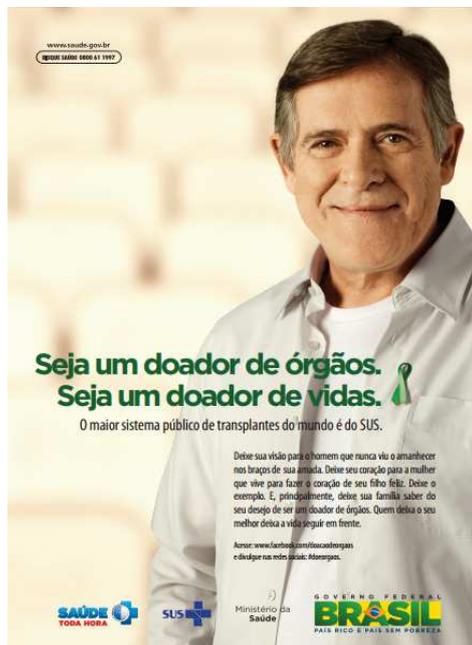
Artigo 1º - Nomear Carlos Pereira da Silva Neto, portador da cédula de identidade RG nº 10.454.127-5-SSP-PR, para exercer o Cargo Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1031-do-03abril2017.pdf

Código do documento #5f02507f-e3b9-4f87-a11c-7d62c4e53679

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 06 Apr 2017, 09:07:54

Documento número 5f02507f-e3b9-4f87-a11c-7d62c4e53679 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-04-06T09:07:54-03:00

#### 06 Apr 2017, 09:08:29

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-04-06T09:08:29-03:00

#### 06 Apr 2017, 09:08:58

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-04-06T09:08:58-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):56579079c3bc6aa4163069c44acb17475f6ce2ab7d7440a45e35959552ccd16b

(SHA512):8a25d826900d58e732c52084a8efaf0552c587a1eb46c45f00b1fc1da60c3d8ad6c5cacc12aade003e192a822596436b6e5b25c008f7a7ef29cfa1507cf16e79

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima